

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com OU comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 165− Março/2021 Portaria 09/2021 (CCN)

15 de março de 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 14 / 2021 - CCN (11.00.24)

Nº do Protocologo: 23111.011756/2021-32

Teresina-PI, 15 de Março de 2021

PORTARIA Nº 09/2021-CCN/UFPI, DE 15 DE MARÇO DE 2021*

O Diretor do Centro de Ciências da Natureza (CCN), da Universidade Federal do Piauí, Campus Ministro Petrônio Portella/Teresina-PI, no uso de suas atribuições legais, considerando:

A Resolução nº 020/11-CONSUN e

O Memorando eletrônico nº 16/2021 - DC/CCN, de 15/03/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão responsável pela condução dos trabalhos de escolha do Chefe e Sub-Chefe do Departamento de Computação, biênio 2021/2023, do Centro de Ciências da Natureza, da Universidade Federal do Piauí, Campus Ministro Petrônio Portella/Teresina-PI, na forma que segue:

Docentes:

PEDRO DE ALCANTARA DOS SANTOS NETO (SIAPE: 2167802) ANTONIO HELSON MINEIRO SOARES (SIAPE: 1285226) CARLOS ANDRE BATISTA DE CARVALHO (SIAPE: 2547255)

Técnico-Administrativo:

LUCAS ALEXANDER DE OLIVEIRA LIMA (SIAPE: 3219009)

Discente:

GABRIEL MENEZES MOREIRA (MATRÍCULA: 20199010785)

Art. 2º Atendendo às medidas derivadas da excepcionalidade operacional das atividades administrativa, no contexto de situação de pandemia do Coronavírus (COVID19), as atividades da Comissão Eleitoral serão realizadas, preferencialmente, de forma remota, e por essa mesma determinante, o processo de consulta será conduzido através do módulo SIGA Eleição;

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa no contexto de calamidade pública, decorrente da pandemia pela COVID-19, e a necessidade de sua regulamentação.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

^{*}Numeração sequencial de portarias do CCN - 2021

(Assinado digitalmente em 15/03/2021 15:42) EDMILSON MIRANDA DE MOURA

DIRETOR Matrícula: 2363808

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://www.sipac.ufpi.br/documentos/ informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: 74282423c7